

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021**

Processo: 067/2018. Contrato: 1/2019. 2º Termo Aditivo. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 4 de fevereiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2022. Fundamento legal: art. 57, inciso IV e art. 40, inciso XI, da Lei Nº 8.666, de 1993. Contratado (a): BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 15.664.759/0001-46. Assinaturas: pelo (a) Contratante: CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO, Chefe de Gabinete do CAU/BR e EDUARDO PEREIRA Gerente Executivo; pelo (a) Contratado (a): WAGNER SANTOS VIEIRA DA SILVA, Procurador.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO**RESULTADO DE ELEIÇÃO**

Foram eleitos e empossados, na primeira Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Administração do Maranhão (CRA-MA), realizada em 07 de janeiro de 2021, nos cargos da Diretoria Executiva do CRA-MA, biênio 2021/2022, os seguintes Conselheiros Regionais Efetivos: Presidente: Adm. JAYLSON FRANKLIN MENDONÇA NUNES - CRA-MA 5724; Vice-Presidente: Adm. ALINE MENDONÇA DA SILVA - CRA-MA 2033; Diretor Administrativo Financeiro: Adm. IVALDO CORREIA PRADO FILHO - CRA-MA 1784; Diretor de Fiscalização e Registro: Adm. FÁBIO DA SILVA ARRUDA - CRA-MA 4807; Diretor de Desenvolvimento Profissional e Institucional: Adm. SÉRGIO SAMPAIO CUTRIM - CRA-MA 7014. Os empossados assumem o compromisso de cumprir fielmente as atribuições que lhes foram conferidas.

São Luís, 11 de janeiro de 2021.
GABRIEL LIMA DE MEDEIROS
Gerente Executivo

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo nº 2015400130 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016. CONTRATADA: ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: 03.372.304/0001-78, referente à prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências da Sede do CRA-RJ. Com fundamento nos Art. 40, inciso XI; 55 inciso III da Lei 8.666/93, fica estabelecido pelo presente termo aditivo a repactuação do preço. Com o valor mensal do contrato após repactuado de R\$20.340,86. Com os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo retroagindo a 1º/01/2021. Assinado em 18.02.2021.

Processo nº 2020400096 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020. CONTRATADA: ELEVADORES ELBO LTDA, CNPJ: 33.127.721/0001-16, as partes, devidamente qualificadas no contrato original, com base no art. 65, §2º, inciso II da Lei 8.666/93, estabelecem a redução temporária do valor da prestação de serviços mensais em 10% (dez por cento), em razão das medidas adotadas para minimizar os efeitos da crise provocada pela pandemia do COVID-19, declarada pela OMS-Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, com o valor mensal dos serviços reduzidos para R\$1.350,00, sendo os efeitos financeiros da supressão começando no dia 1º de janeiro de 2021 e vigorarão até o dia 30 de junho de 2021. Após o término do prazo estabelecido no item anterior, a prestação de serviços retornará as condições inicialmente praticadas, assim como o seu respectivo valor mensal de R\$1.500,00. Assinado em 18.02.2021.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2021**

Considerando o disposto na ata da sessão pública e em cotejo com as demais informações constantes nos autos do processo administrativo nº 2020400356, referente à licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em agenciamento e seleção de estudantes para o preenchimento de vagas de estágio, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I, torna pública a adjudicação do objeto à empresa INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICACAO E CAPACITACAOI, declarada vencedora do certame com a apresentação da proposta de menor valor total global de R\$ 253.099,08 (duzentos e cinquenta e três mil e noventa e nove reais e oito centavos), já incluso o valor da taxa de Administração de R\$ 95,23, e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira do CRA-RJ ao longo deste processo. Decisão ratificada pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Miguel Luiz Marun Pinto e pelo Presidente, Leocir Dal Pai.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021.
ADOLPHO S. OLIVEIRA
Coordenador

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2021**

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Leilão nº 002/2021, cujo objeto consiste na alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG, considerados inservíveis para o Conselho, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e componentes. O Leilão nº 002/2021 obteve o seguinte resultado: O lote 27, item 65, foi arrematado para TIAGO MORAIS GATO por R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); o lote 27, itens 67, 69, 70, 71, 73 e 88, foi arrematado para GETULIO CESAR IRENO por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); o lote 27, itens 86 e 87, foi arrematado para SALATIEL JOSE DE SOUZA por R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Restando fracassados por ausência de lances os lotes e itens: Os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e os itens do lote 27: 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.
ROSA MARIA ABREU BARROS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento nº 09/2021 (Dispensa de Licitação). Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado instalados na Delegacia Regional do CRCPR em Londrina-PR. Contratante: CRCPR. Contratada: IVAÍ AR CONDICIONADO EIRELI. Valor anual: R\$ 7.200,00, sendo R\$ 600,00 por mês. Assinatura: 18/02/2021.

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento Licitatório nº 01/2021 (Pregão). Grupo 01. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente para o CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratada: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA. Valor global: R\$ 13.872,76. Assinatura: 18/02/2021.

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento Licitatório nº 01/2021 (Pregão). Grupo 03. Objeto: Fornecimento de resmas de papel sulfite A4 para o CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratada: LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. Valor global: R\$ 4.314,60. Assinatura: 18/02/2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021**

Tipo: Menor Preço por item. Data de abertura: 05/02/21, às 10h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE 100.000 (CEM MIL) ENVELOPES DO TIPO JANELA, COM ACETATO TAMANHO 114X227MM, COM TIMBRE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO - CRC/PE. Resultado: A VIEIRA SERVIÇOS - Valor: R\$ 20.000,00.

MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 1/2021**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, científica CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO, CRC nº RN-002547/O, cuja localização é incerta e desconhecida, da abertura, em seu desfavor, do processo administrativo de fiscalização nº 2016/000182, com fundamento no auto de infração nº 2016/000183.

Fica, ainda, a parte científica que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia, ou ainda comprovar a regularização da infração, devendo ser protocolado junto ao CRC/RN, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do processo na forma em que se encontra.

Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2021.
ADAUTO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 2/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, científica a ANA PATRICIA FRANCES DE BRITO RIBEIRO, CPF: 068.402.704-67, cuja localização é incerta e desconhecida, da abertura, em seu desfavor, do processo administrativo de fiscalização nº 2016/000223, com fundamento no auto de infração nº 2016/000224. Fica, ainda, a parte científica que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia, ou ainda comprovar a regularização da infração, devendo ser protocolado junto ao CRC/RN, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do processo na forma em que se encontra.

Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2021.
ADAUTO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 3/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, científica a ANDREZZA FREIRE COSTA MEDEIROS SILVA, CPF: 095.809.384-90, cuja localização é incerta e desconhecida, da abertura, em seu desfavor, do processo administrativo de fiscalização nº 2016/000224, com fundamento no auto de infração nº 2016/000225. Fica, ainda, a parte científica que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia, ou ainda comprovar a regularização da infração, devendo ser protocolado junto ao CRC/RN, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do processo na forma em que se encontra.

Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2021.
ADAUTO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 4/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, científica a FUSION FITNESS ACADEMIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 20.000.872/0001-67, cuja localização é incerta e desconhecida, da abertura, em seu desfavor, do processo administrativo de fiscalização nº 2017/000013, com fundamento no auto de infração nº 2017/000013. Fica, ainda, a parte científica que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia, ou ainda comprovar a regularização da infração, devendo ser protocolado junto ao CRC/RN, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do processo na forma em que se encontra.

Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2021.
ADAUTO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 5/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, científica a MARIA DO DESTERRO TORRES, CRC nº RN-007266/O, cuja localização é incerta e desconhecida, da abertura, em seu desfavor, do processo administrativo de fiscalização nº 2017/000018, com fundamento no auto de infração nº 2017/000018. Fica, ainda, a parte científica que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia, ou ainda comprovar a regularização da infração, devendo ser protocolado junto ao CRC/RN, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do processo na forma em que se encontra.

Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2021.
ADAUTO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 6/2021

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, científica a ALEXANDRE FALCÃO WANDERLEY, CRC nº RN-004759/O, cuja localização é incerta e desconhecida, da abertura, em seu desfavor, do processo administrativo de fiscalização nº 2019/000001, com fundamento no auto de infração nº 2019/000001. Fica, ainda, a parte científica que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia, ou ainda comprovar a regularização da infração, devendo ser protocolado junto ao CRC/RN, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do processo na forma em que se encontra.

Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2021.
ADAUTO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

